

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA  
– ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2024**, COM VIGÊNCIA ATÉ 23/08/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – VOL. IV – DE “O” A “Z”.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com filial na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, e-mail alessandra.morais@crystalia.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual n.º 374.076.430.117, neste ato representado por seu procurador Sr. **Adriano Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 281.036.848-13 e portador da Carteira de Identidade nº 30.329.399-8, expedida pela SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 40 para o município de **São Joaquim de Bicas** em favor do município de **Bom Despacho**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Bom Despacho o item e quantitativo na forma a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
40	TIOPENTAL 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	75

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Bom Despacho.


## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 24 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**  
Data: 25/10/2024 08:28:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade  
**ICISMEP**

Documento assinado digitalmente  
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**  
Data: 24/10/2024 16:38:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida  
**ICISMEP**

VIVIAM TABORDA Assinado de forma digital por  
VIVIAM TABORDA  
ALVIM:055311596 ALVIM:05531159609  
09 Dados: 2024.10.24 16:38:32  
-03'00"

Vivian Taborda Alvim  
**Diretoria de Compras, Contratações e Logística**  
**ICISMEP**



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 865  
Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 895/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 896/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Aglon Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 897/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 898/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Almeida Farmacêuticas Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 899/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Bellpharma Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 900/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 901/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 902/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos

Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 903/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Fresenius Kabi Brasil Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 904/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 905/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: JT Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 906/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 907/2024. Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". Empresa detentora dos preços registrados: União Química Farmacêutica Nacional S/A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, diretora de Compras, Contratações e Logística faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende, fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 895/2024 a nº 907/2024, decorrentes do processo licitatório nº 92/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. IV - "G" a "I". A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes não Consorciados, com vigência a partir de outubro de 2024, motivada pela solicitação do município de São Gonçalo do Rio Abaixo, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 94/2024, Processo Licitatório nº 128/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime

de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/11/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte ou intermediação e agenciamento de transporte de passageiros e/ou encomendas até 900kg, sob demanda, para atendimento das necessidades de colaboradores a serviço do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com disponibilização de solução tecnológica para smartphone, plataforma web e telefone com apoio operacional humanizado 24 horas e tratamento de dados, através de sistema web de controle, acompanhamento de corridas e outros serviços de informação na internet. Edital disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 24/10/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.			
Resolução nº 158 de 25 de outubro de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.959.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.959.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional.			
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002 - 3.1.90.11.00	Gestão	ICISMEP/ Recursos Próprios	R\$ 400.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.1.90.13.00	Gestão	ICISMEP/ Recursos Próprios	-R\$ 110.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.1.90.16.00	Gestão	ICISMEP/ Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.46.00	Gestão	ICISMEP/ Recursos Próprios	R\$ 120.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.49.00	Gestão	ICISMEP/ Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 690.000,00
Total da Unidade 01			R\$ 690.000,00
Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.46.00	Atendimento	Ambulatorial	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.1.90.11.00	Serviços	Médicos	R\$ 100.000,00
1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.46.00	Serviços	Médicos	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 04			R\$ 112.000,00
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.1.90.11.00	Gestão	de Unidade de Saúde	R\$ 20.000,00
1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.1.90.13.00	Gestão	de Unidade de Saúde	R\$ 10.000,00
1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.39.00	Gestão	de Unidade de Saúde	R\$ 1.000.000,00
1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.49.00	Gestão	de Unidade de Saúde	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 06			R\$ 1.042.000,00
Total da Unidade 02			R\$ 1.164.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.13.00	Contrato de Rateio	Ambulatorial	-R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 100.000,00
Total da Unidade 03			R\$ 100.000,00
Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.46.00	ICISMEP Service		R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05			R\$ 5.000,00
Total da Instituição 01			R\$ 1.959.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 1.959.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00			
		Serviços Médicos	-R\$ 1.854.000,00
Total da Sub-Unidade 04			R\$ 1.854.000,00
Total da Unidade 02			R\$ 1.854.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.11.00	Contrato de Rateio	Ambulatorial	R\$ 70.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.94.00	ICISMEP Saúde/Rateio		R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 100.000,00
Total da Unidade 03			R\$ 100.000,00
Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00	ICISMEP Projetos		R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 5.000,00
Total da Unidade 06			R\$ 5.000,00
Total da Instituição 01			R\$ 1.959.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 1.959.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de outubro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.			

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 588/2024, Processo Licitatório 44/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. IV

de "O" a "Z"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de São Joaquim de Bicas para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Bom Despacho, para alteração do item 40 (Tiopental 1g - Pó para solução injetável) da Ata de Registro de Preço nº 588/2024. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, com filial na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 80/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 61/2024. Referência: Recurso Administrativo face a decisão que revogou o Processo Licitatório nº 80/2024 - Pregão Eletrônico nº 61/2024. Recorrente: Vet Nômade e Serviço Médico Veterinário Ltda., CNPJ nº 43.438.123/0001-11. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas) com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de Esterilização (Castramóvel), em regime de mutirão, de forma itinerante. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 80/2024, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas) com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de Esterilização (Castramóvel), em regime de mutirão, de forma itinerante; Considerando a decisão de revogação do Processo Licitatório nº 80/2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP no dia 11 de outubro de 2024, que foi tomada após a constatação de que a contratação do objeto em questão por meio de credenciamento, fundamentada no art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.878/2024, atende de maneira mais eficaz ao interesse público, uma vez que o credenciamento permite a contratação de diversos fornecedores, otimizando o atendimento à demanda; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa Vet Nômade e Serviço Médico Veterinário Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.123/0001-11; Considerando a manifestação do setor técnico requisitante, qual seja, o setor de Saúde Única do Consórcio; Considerando que o credenciamento é um instrumento auxiliar que objetiva ampliar as possibilidades de contratação da Administração Pública, ao permitir que a prestação dos serviços seja realizada simultaneamente por diversos fornecedores, Considerando que uso do credenciamento se revela mais vantajoso para a contratação, especialmente considerando a ampla área geográfica de atuação do Consórcio e a grande demanda pelos serviços, o que contradiz a alegação de favorecimento a uma única empresa; Considerando que a exigência mínima do ano de fabricação para a Unidade Móvel destinada aos serviços de castração, no bojo do Processo Licitatório nº 80/2024, foi definida para garantir a segurança e os requisitos estruturais necessários à realização dos serviços. Considerando que foram admitidos veículos fabricados entre o ano de 2015 a 2024, o que se mostra uma medida razoável, não configurando uma restrição indevida à participação, uma vez que não houve limitação de veículos fabricados apenas no ano de 2015; Considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública, que se materializa no controle sobre os seus próprios atos, com a possibilidade de anular ou convalidar os ilegais e revogar os inconvenientes e inoportunos; Considerando que a revogação é ato que compete ao administrador público, sempre verificadas as razões de conveniência e oportunidade, conforme estabelece a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF); Considerando que a decisão de revogação de processos licitatórios encontra-se legalmente amparada no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando a disposição do item 28.10 do edital do Processo Licitatório nº 80/2024, no qual estabelece que a licitação não importa, necessariamente em contratação, podendo o Consórcio ICISMEP revogá-la, no todo em parte, por razões de interesse público ou anulá-la por razões de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação; Considerando ainda a disposição do item 28.9 do mesmo edital, que estabelece que a participação no certame implica no conhecimento integral dos termos e condições constantes no instrumento convocatório, bem como as normas legais que regem a matéria; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 366/2024; Considerando os princípios da discricionariedade, oportunidade e conveniência da Administração; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela empresa Vet Nômade Castramóvel e Serviço Veterinário. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de outubro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:10277  
023688

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
MORAIS GONCALVES  
DE  
ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.10.25  
14:15:27 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)